



Emenda Nº 14 ao Projeto de Lei Nº 33/2025 EMENDA IMPOSITIVA Nº /2025, de autoria do edil Paulinho Bola, ao PROJETO DE LEI Nº 33/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de obras, para a construção de canaletas para escoamento de águas pluviais na travessa da rua Regis de Moraes no bairro Figueiras, previsto no Calendário do Município, ao custo de R\$ 20.000,00.

Art. 2º - Para a inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação:
Unidade Orçamentária 02.01.00 – Gabinete do Prefeito – classificação funcional
04.122.0200.2.109 – reserva de Emendas Parlamentares – valor de R\$ 3.447.476,94.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 07 de outubro de 2025.

PAULINHO BOLA
Vereador

Justificativa: Entendo necessária a presente emenda para a realização da obra pois com as chuvas a rua fica com erosão tornando o acesso difícil para os moradores da localidade.

PAULINHO BOLA
Vereador